

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 03

Tomada de Preços nº 02/2022 - Elaboração Projetos PPCI para o Campus São Vicente do Sul PROCESSO: 23238.000251/2021-49

Esclarecimento:

Com relação ao Processo Licitatório Tomada de Preços 02/2022 e as exigências de comprovação de qualificação técnica, todos os projetos apresentados para comprovação necessitam conter aprovação do CBM/RS, ou apenas um seria o suficiente para comprovar o conhecimento nas leis do estado?

Frisando que os outros acervos também iriam acompanhados de suas devidas aprovações, mas de outros estados.

Atenciosamente

Resposta da administração:

Sr. Fornecedor, bom dia.

Sim, desde que pelo menos um dos projetos contenham a aprovação do Objeto da licitação junto ao CBM/RS, estará demonstrada e atendido o item 7.9.4 quanto à Capacidade Técnico Operacional exigida no Certame neste quesito, devendo o licitante comprovar, no entanto, as demais exigências do edital de convocação do certame.

Comissão de Licitações de São Vicente do Sul.